No 8

Snr João Baptista Boisson

&

Sta Catharina

DOC79

79

Luiz José Baptista Borisow

Rio de Janeiro 26 de Janeiro de 1840

Segue este Br.ue para receber o Carregam.to q. dito tem existe, devendo depois seguir o seu destino. Da Factura q. V.Mce tem a seo bordo fica pertencendo a este Nav.io a imp.ta de trinta contos de reis e o restante do Br.ue Escuna do Felispe q. junta com a Factura q. mandei no Triunfo preencherá aquelle Carregam.to. V.Mce deverá despor de toda a Factura e na proporção do q. produsir he q. lhe de saber o q. pertence a cada hum. Foi o fundo certo de trinta contos de reis p.a este Br.ue por nelle lhe ter interessadas por me ver obrigado obrar assim por não ter outro Nav.io prompto de q. lançasse mão por tanto a Br.ue Esc. do Felispe deve lá estar á m.to tempo, e com parte do Carregam.to prompto, com os fundos q. lá existirão. V.Mce logo q. chegue supra-lhe o restante p.a o seo carregam.to aonde chegar a Factura q. lhe destinada q. monta a seis de dezesete centos sessenta e nove mil oito centos e oi tenta R.s acrescimo dos trinta contos da Factura q. leva em seo poder: se ainda estas quantias não forem sufficientes p.a o seo carregam.to então fará com q. o resto venha a frete p.a q. o Barco saiba d'ahi com o seo carregam.to completo, ou m.to tarde q. o Passageiro q. vem a seo bordo queira embarcar nelle alguma carga p.a descer. Este Nav.io vai prompto de tudo e com todos as sobreditas p.a seguir a viagem imprescendida. Deve p.a elle passar todo o Carregam.to q. se acha a bordo. Toda a Tripula

ção

cão, todo o Rancho e nada mais, pois o outro deve ficar
com todo o apparelho, todos as sobrecellentes, e comtudo o-
mais quando daqui sahio, devendo V.M.ce de tudo fazer um
Inventario por duas Vias q me deve remetter um, e ficar o ou-
tro na mão do M.e P.e q nada se extravie. Como já disse a V.ce
pulação do outro Nav.o passa p.a este, e deste passa p.a o outro p.a
assim evitar maiores despezas. Caso alguma coiza q julgue p.a
ciza teras do outro Nav.o p.a este (q q não desejo p.a não complicar
cá os meus Tratos) será por uma lista q me mandará. Espero q a
demora dahi não seja ninhuma p.a seguir o seo destino, e dili-
genciar a ultimação desta negociação. Como já disse a V.ce no
do Nav.o e nos trinta contos de Factura tenho interessados por
isso devem ser as contas separadas. Deve V.ce fazer seguir a
Felippe sem demora ninhuma de V.ce vir neste Nav.o. O destes
do tudo m.to por mim determinado, e as ordens q só as minha
q se executão, embora outros lhe escrevão, como seja Dão ou
Machado, q julgo não farão porem isto lhe prevenir. A Faz.da
deve ser da melhor, se porem as Fazdas pequenas fizerem di-
diferença, como he natural, sendo Faz.da boa compre por q
lhe a bordo faz melhor arrumação, vindo sempre surtida
Por cartas do Cap.m do Triumpho sei q talvez as fundas fica
sem em mão do Azevedo q já se casou com a filha do Mora
e q está lá em grande conceito porem he bom sempre caute-
la. Sei q ha grande falta de Espingardas, e não mando algu
ma mais por não saber se o Br.l as podia levar, e faça toda a
deligencia p.a q nada me fique em terra, porem Es-

pinga

pingardas alguma arame, e talvez mais alguma miudeza-
vou mandar por um Barco q aqui se está aprompt.do com
a Bandeira Oriental, tudo p.a V.M.ce despor (bem entendido) se
for.do da negociação deste Br.e, por quanto a este Br.e só lhe
pertence as trinta contos, e caso não chegue p.a o sêo Carregam.to
V.M.ce tenha fundos meus poderá carregar n'este porem com mu-
ca separação. Constas-me q o sêo Praticante, e não sei se tam-
bem o Contram.e senão tem comportado m.to bem mi com V.M.ce.
V.M.ce he o unico a quem dou ordens por tanto tem toda a au-
tor.de até de os despedir se julgar necessario. Esta viagem tem
sido bem trabalhoza e desgostoza tanto p.a V.M.ce como p.a mim,
porem espero q se ultimará com satisfação, não só esta, co-
mo as mais q projectarmos. Desejo-lhe perfeita saude. e sou

De V.M.ce

Am.o e

P. S.

Eu espero q V.M.ce siga immedia-
tam.te e recolhido q seja a salvo, que
ra seguir o Felippe sem demora, e lo-
go depois V.M.ce seguirá com a brevid.e que
lhe for possivel, trazendo tudo em sua
companhia, carregando a frete em outro
no caso q lhe sobre. Quando disse a V.M.ce
que os Faroes podião ser mais pequenos
é no caso de ser m.to mais em conta em
de ser preciso assim p.a completar o carregam.to, por em preferindo
pre os maiores. Eu espero q o Felippe trará 4 contos

Snr João Baptista Boisson

&

Sta Catharina

DOC 80

J. B. B.

Rio de Janeiro 2 de 9br.º de 1839 81

Segue V.M.ce encarregado de todos estes negocios, e de todos os mais que a hi se destinarem leva uma factura importando em Rs. 47:069$880 quarenta e sete contos sessenta e nove mil oito centos e oitenta reis para dispor da melhor forma q lhe for possivel, e seu producto empregará em genero de boa qualidade, q hi se deverá apresentar á Felippe com o B. E. o qual leva algumas couzas para V.M.ce, e V.M.ce o fará carregar, e seguir com a maior brevidade, arranjando os dous da melhor forma possivel munindo-se com os suas tos.as precizos de parte a parte e feitos os dous carregam.tos.as e ficando-lhe fundos fa. mais b.m.e ficará nessa fa. os a pronta ar ou deixar tudo entregue, e recomendado ao S.r Ant.o Joaq.m d'Andrade sua ausencia e mais a alguns outros Amigos q b.m.e virque poderem prestar algum serviço, ficando certo q ficando V.M.ce os Navios voltarão sem demora primeiro p.a b.m.e a Carolina e então b.m.e me avizará com o que ficar e q que lhe devo remeter para o Carregam.to de um ou de todos Eu conto que V.M.ce ficando se poderá fazer m.to melhor vantagem e q o genero virá a ficar muito barato podendo assim fazer-se alguns carregam.tos e fazerem vantagens de parte a parte, Existe nessa o Sr Jacintho da Silva Baptista q aqui esteve e a hi reside no centro Valves q b.m.e com elle possa embolar alguma branza cão. pela qual se possa fazer bastante vantagem, O Navio deve p.a b.m.e espedido logo com q puder arranjar de conta, e o mais a fretes q deverá haver bastantes, caso se rezolva a ficar poderá o outro ver da mesma forma E. que como voltão vão sempre tra vindo de Conta e de frete, Caso porem V.M.ce venha então de reso

que traga de conta o mais q̃ possivel. Respeito a Descarga, e Direitos (b.t.) espero faça tudo q̃ to estiver ao seu alcance, e julgo a este respeito nada ser preciso mais recomendar-lhe q̃ q̃ considero com inteligencia mais q̃ sufficiente p.a tudo bem dezempenhar alem da factura que agora vai pelo Carolina remetti a quantia de rs. 13:588$880 cujo liquido deverá V.M.ce achar em mão do Snr. Andrade p.a a juntar a esta factura, e despor da forma q̃ fica mencionado. Quanto a dizer lhe por a gora, e dezejando-lhe saude e sorte

D. V. M.ce

M.el Ant.o Silva

P. B. L.

Doc 81

82

Illm.o e Exm.o Governador

Diz João Baptista Boisson, primeiro Piloto e Caixa do Bergantim Portuguez Asseicira, vindo de Sta Catharina, p.a Goa com escala por Moçambique, entrado neste Porto arribado p falta de agoa como fez ver pelo Protesto q. apresentou; e como tivesse encontrado este Mercado falto de fazendas e generos q. traria de seu negocio lhe convem fazer aqui o seu negocio e deste sahir p.a onde lhe convier

P. a V. Ex.a seja servido attender ao Sup.te como requer

Informe o Sr. Ademenistrador deste Alfandega, sobre a pertenção do Sup.te e lhe seja embarcado pela Guarda da Imperial Repartição. Quartel da Commd.a da Barra de Guaib.a 8 de Junho de 1840

Silva

Quitt.a 8 de Junho de 1840.

João Baptista Boisson

E. R. M.

Illmo Snr

Cumpre-me informar a V.Sa que o Navio
de que o Supp.te é Capm teve entrada fa
despacho nesta Alfa com condição de
descarregar tudo e pagar direitos so-
mente daquillo que vendesse, poden-
do reembarcar livremente o resto; aque
cumprido creio que não tem mais
embaraço algum: sobre tudo V.Sa
mandará aque for de justiça —

Alfa de Lourm.o 8 de Junho
de 1840 //.

Jos. Jorg.e Dias Leite Soares
Director

Illmo Snr Governador

Ill.mo e Ex.mo Snr Governador

Diz João Baptista Boiton, Caixa do Brigue Portuguez Asseicira, q.e visto a informação do Snr Director da Alfandega desta Villa, admittindo á descarga por franquia do carregamento do sobred.o Brigue, o Supp.te pede a V.Ex.a admittillo á descarga e como não appo= de fazer sem licença de V.Ex.a

P.a V.Ex.a seja servido attender ao Supp.te como segue

Attendendo a Informação do = Administrador da Alfandega = pela qual se mostra não ha= ver embaraço algum, no Na= vio, pela Repartição da Al= fandega, Concedo a licença q= o Supp.te requer. Quartel da= Commenda dos Srs. de Jun.o 10 de Junho de 1840

Silva

Cunha,

Quill.ba 9 de Junho de 1840.

João Baptista Boiton

POC 82

84

Ill.mo e Exm.o Snr Director da
Alfandega desta Villa

Diz João Baptista Boisson, Caixa do
Brigue Portuguez Asseiceira que p.a bem
de sua justiça se lhe faz preciso q. V.Sa
lhe passe hum attestado, como a maior par-
te das fazendas do Carregamento do sob.to
Brigue se acharão avariadas e a Missanga
quase toda Derretida = P.to

P. a V.Sa seja servido
attender ao Supp.te como
Requer

Quilimane 18 de Junho de 1840.
João Baptista Boisson

E. R. M.ce

Jose Joaquim Fortunato Soares
Presidente da Commissão de Di-
recção arrecadação e fiscalisação
da Alfandega de Lunteman
com attribuições de Director
da mesma &c.

Attesto que o que o Suppt.e diz no seu
requerimento retro é a mesma verda-
de quanto a avaria da maior parte
das fazendas e toda mistanga: visto que
eu assim as vi na occasião da
sua descarga. Lunteman 11 de Agos-
to de 1840.

José Joaq.m Fortun.o Soares

Reconhecimento —

Reconheço a assignatura supra ser do proprio
punho de José Joaquim Fortunato Soares e
nelle contendo, por ter igual no meu Cartorio.
Lunteman doze Agosto de mil oito Centos
quarenta. Eu João Francisco Pereira Tabel-
lião publico Interino das Notas que Escre-

Asseverij e mi assi.
pro Rhei Notario
ten=

Signej Com os meos
Signaes Sal Segui—

Sal Francisco Pereira

S F P

Em test.e de verd.e

Nº 12

Cx [illegible] São [illegible]

[illegible]

Cx 14 — São cartas p antiga-

Cx 15 — São receitas de re-
medios.

O Snr. Boisson ---------- Deve

O Padre José de Moraes.

1840

Abr.º 15. 72 Tabuas a 3 Pregos ---- 2

7 Barrotes a 1 ----

15 Dos a 4 ---- 6

15 Tesos a 30 ---- 750

Jornal de 3 Carpinteiros 6 dias. 36

Aluguel de 2 Pretos 38 dias .. 26

Fornajens ---- 30

Aluguel de huma Caldeira .. 40

Hua Caldeira, excedente ... 60

Somma 1:223

Maio 29. Deve Imais 150 Pessas ... 1:350

2:373

Outubro 13. Mais 3 Pranchas de Cal ---- 3

" " Pedreiros ---- 2

" " 1 Carpinteiro ---- 2

" " Abatimento d'Hua Espingarda 3

2:383

Fiam 3:000

Rezo 5585

Recebi

Recebi a conta atraz do Mano do Sr
João Baptista Baisson. Quillimane 28
Outubro de 1861. Pedro Lourenço

120

Termo de mudança de Mes-
tre do Bergantim Portuguez
Aceiceira_

Aos treze dias do mez de Março de mil oito
centos e quarenta na Chancellaria deste Consu-
lado na Cidade do Desterro perante mim Jose
Gonçalves dos Santos Silva, Consul da Nação
Portugueza nas Provincias do Rio Grande
do Sul e Santa Catharina no Imperio do
Brazil, compareceo João Baptista Boisson
como Caixa da negociação do Bergantim
Portuguez = Aceiceira = surto neste porto e pelos
poderes que me apresentou de João Macha-
do Cardoso residente na Cidade do Rio de
Janeiro, Substituto de Sua Magestade Fidelis-
sima e proprietario do referido Bergan-
tim, disse que em virtude dos mesmos poderes
pertendia fazer mudança do Mestre Jose Cou-
tho por assim convir aos interesses do mes-
mo proprietario, para o que recorria a este
Consulado afim de lhe approvar tal nomea-
ção o que achando conforme com as Leis e Re
gulamentos maritimos da Nação Portugue-
za approvou; e sendo neste acto Manoel Soares
de Noronha, Substituto de Sua Magestade Fide
lissima (anteriormente Mestre do Bergantim
Portuguez Dous Amigos) nomeado Mestre
do Bergantim Portuguez = Aceiceira = disse

que

que acceitava a nomeação, sugeitando se em tu
do aos regulamentos maritimos e Leis existen
tes: e para constar aonde convier lavrei o pre-
zente termo, que ambos comigo assignárão.

Eu fé do que passei o prezente que sélo
com sêllo deste Consulado.

José Gonçalves dos Santos Sélon
Consul

João Baptista Bordon

Manoel Soares de Moraes

Reg.do a fl. 180

DOC 85

121

Rio de Janeiro de Janeiro de 1840

Visto na Fort.za do Reg.to do Porto-
Rio de Jan.ro 23 de Jan.ro de 1840.

Reddy.
Ten.te Cor.el Comm.te

Sá

Para S.ta Catharina o Berg.m Portuguez Asseiceira
de 177 Tonelladas, Mestre José Coelho
e Proprietario João Machado Cardozo.
com 12 pessoas de Equipagem menos o Mestre. ao Porto
Entrou em 4 de Septembro de 1838
e pretende sahir a 26 do Corr.e

Ancoragem	50 dias — a 5.310 rs		265$500
			1$000
Sellos nos documentos —			
		Mizericordia	
		4$000	
Pelo Casco		7$080 rs	11$080
12 Marinheiros a 640			277$900

Duzentos e vinte e sete mil
novecentos e oitenta rs

Paulo Silva

Pagou
Santos
Pereira

Doc 86

122

Recebi eu abaixo assignado do Senhor João Baptista Bôas com aquantia de Sento vinte pesos espanhoes por importancia de 19 Pipas Surtidas de aguardente que lhe vendi de muito minha livre vontade por verdade de verdade mandei passar este recibo que assignei ao S.r Manoel José de Mello que por mim assignou. Curitiba 28 de Junho de 1846

Rogo ao Snr.r D. Lopes assignar a meu

Manoel José de Mello

$ 160 120

DOC 87

O Guarda abres Soldados que se acharão de Guarda
dias de Guarda a Bordo do Brigue Asseicceira Ser-
ceraõ a rasaõ de meio prezo por dia cada hum
Vinte coatro prezos. Guarnição esta que dou sem Payo-
taõ do dito Brigue dezta Praça de Lucl 17 de
Junho de 1820

Joaõ

Doc 88

124

Illmo Snr. João Baptista Bouson, com
prou á Manoel José de Mello

O Seguinte

Cor	cincoenta	panos de fogão	pintado	50 $
Cor	Quinze	ditos	de Mescla com listrinha	15 $
Cor	Huma	ditta	de Manga	1 $
Cor	Quarenta	Abotoas		5 $
Cor	Duas	Gangorras	de Saluma	$ 400
Cor	Sem	Gafinhas		16 $
			Soma	91$400

Recebi com sorteria a somma do Illmo Snr Bo-
son, por verdade passei o presente em mão do mesmo Snr. Recebi-
mento 6 de Outubro de 820.

M Mello

DOEB9

125

Guaxim 26 d'Outubro de 1840

O Sr Bispo ..... Diz

q Illm Snr Dr Marcos Salmon da Sa

Bandeira ..... O Seg.te

Pesos

Por Fa Victoria 172

Lancha Fa d.e Bordo ... 125

S E. 297

DOC 90

126

Recebi do Sm João Baptista Moreira Lisboa e
Paiva de Origem Portuguesa a quantia de oitenta
e dois pezos, Vista da Minha Mão Sobredo que vinci
de do Rio de Janeiro athe este Porto Como Pas-
sageiro do Sobre Dito Origem e achando me prezo e Sobre-
dito despredido do Dito Origem passei o presente
de

Recibimento 18 de Junho de
1820 Diz 1820

Manoel Soares de Moraes

Rubrica Hum abaixo assignado os Pilotos
no Paquete Inglez Conde de Bragança
Pertencido de hum Sinal de Bandeira
Sinais p entrar nesta Barra p hum fazer
o mesmo fogueira por ser Verdade passo esta
de 1840 assignei Pd da Barra Foz de Sorbo

Manoel Nogueira da Silva
2º Sargento Commandante desta Barra

Manifesto da Carga do Brigue Portuguez Asteciria de 9ª lego
9ª Gôa pelos portos d'Affrica Oriental e Matto
Mancaes Joaes de Noronha

B 25 Fardos com fazendas
R F 11/10 dos — do
G 4 dos — do
PR 2 dos — dos
H W 2 dos — dos
B 12 Pacotes dos
" 5 Caixas dos
DE 1 do — coral
B 1 do — do
LP 1 — do — Espingas
Q 2 do — do
E S M L 10 do — do
OY 8 barricas Mistanga
R 20 barris vinho
3 Meias pipas vinagre
B 10 Frasqueiras de genebra
15 botijas azeite doce
10 meias barricas assucar branco
M 8 do — do — do marcavado
S. 12 pipas agoardente em barris de 5.
" 2 do — do de anis
" 180 saccas de farinha
" 200 @ de carne seca
F 6 barricas Roscas
F 3 caixas com drogas

M 4 Barris vinho
" 5 Caixas de Massas
" 4 do com balaõ
" 2 Barris com gesso
" 2 Caixas com tintas
" 6 botijas d'oleo
" 1 Pacote com Fazendas
" 1 Caixinha com miudezas
" 8 Barris Agoardte
C 2 Caixas com Espingardas
B 2 Fardos com fazendas
" 1 caixão com miudezas

1 caixão com Agoa Ruas

M

Affixem-se Editaes, e publique-
se nos Periodicos, que todas as pes-
soas que tiverem direito a fazer
reclamaçoes sobre o Brigue Por-
tuguez Affricana, Mestre João
Antonio da Silva Mattão, apre-
sado com 332 Escravos bucaes,
alem de 4 Cadinos, pelo Brigue
de Guerra Inglez Tarn, 20 mi-
lhas a Leste de Saõ Sebastião; com-
parecão por si, ou por seos procu-
radores perante a Commissão Mis-
ta Brasileira e Ingleza até o
dia 22 do corrente improrogavel-
mente, citados pelo Edital.
Rio de Janeiro 16 de Janeiro de
1846.

Souza

Paulino

Expedirão-se mos. dia

DOC 94

Certifico que affixei hum Edital
na Praça do Commercio o qual he do
theor seguinte

Edital

A Commissão Mixta Brazileira e Ingleza
faz saber que todas as pessoas que tiverem
direito a fazer reclamações, sobre o Brigue
Portuguez Ligeireira Mestre João Antonio
da Silva Mellão, aprezado com 332
Escravos Bocaes, alem de quatro Ladinos,
pelo Brigue de Guerra Inglez Flavo,
vinte e huma a Leste de S. Sebastião
comparecão por si, ou por seos Procuradores
perante a mesma Commissão athe o dia
22 do Corrente inclusivo gavelmente, para
cujo fim ficão por este citados -

E para que chegue á noticia dos
interessados mandou a ante-dita
Commissão affixar o presente e publica-lo
nos Periodicos da Corte — Rio de Janeiro
16 de Janeiro de 1841. (Assignado)
Luiz Martins Corta Passos - Secretario -
Certifico mais que entreguei hum Edital
do mesmo theor nas respectivas Typographias
do

do Diario do Rio - Jornal do Commercio
e do Despertador; no do Correio Official
nao entreguei por achar-la fechada
Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 1841
O Official de Justiça da Commissão
Mixta Brazileira e Ingleza
Thomas B Hunt

Certifico que hoje entreguei o Edital
de theor retro na Typographia do
Correio Official - Rio de Janeiro 18 de
Janeiro de 1841 - O Official de Justiça
da Commissão Mixta Brazileira e Ingleza
Thomas B Hunt

DOC 95

Aos dezoito de Janeiro de mil
oitocentos e quarenta e hum
-nesta Muito Leal e Heroica
Cidade do Rio de Janeiro, e na
Salla das Conferencias da Com-
-missão Mixta Brasileira
e Ingleza em presença dos
Commissarios Juizes da mesma
Commissão compareceo o Tenen-
-te João Foote, Commandan-
-te do Brigue de Guerra
-Inglez Tarent, e declarou
que apresentava o Official
Gabriel Johnston, como huma
Testemunha, que debaixo de
juramento que lhe foi defe-
-rido com a mediação do In-
-terprete da Commissão, passa-
-va a dar como deo a seguin-
-tes Declarações: Que elle hé
o Official que primeiro foi man-
-dado abordo do Brigue Fluei-
-ri-

Fuceira que em distancia
de cincoenta braças da Embar-
cação lhe mandara disparar
hum escaler em que hião dois ho-
mens de espingarda, visto não
ter a Embarcação içada ban-
deira; sobre o que mostra-
rão da proa da Embarcação
huma bandeira Portugueza
que julgou ser signal de
entregar-se: que elle de-
pois atracara e hum á proa
da Embarcação por lhe en-
contrar hum carregamento
de escravos abordo: que
os passageiros e a tripulação
fora depois remettido para
bordo, tendo no intervallo che-
gado abordo o Commandante
do Forte: Que depois fi-
cou elle Depoente depois da
Embarcação com ordem de se-
guir para o Rio de Janeiro
em

em Companhia de Tom, tendo ficado abordo com elle o Capitão Attilao, e o Piloto Boisson. Que em conversa que teve com Boisson este lhe declarara que parte da escravatura abordo pertencia aos Passageiros, declarando quantos pertenciaõ a cada hum, sendo setenta ahum, e cento e tantos a outro, sem que agora se lembre dos nomes a - quem os tinha. Que finalmente depois de quatorze dias de viagem chegára a este Porto com a mesma fraqueza, onde fundeára e mandara logo os escravos para bordo da Fragata de Sua Magestade Britannica Crescent por ordem do Commandante Christie da Curveta de Sua Magestade Britannica Rodez. Que

o

Diz a emenda do Piloto.

O Tenente Foste vinha depois a bordo do Atheneia, e levava o Capitão, e Officiaes para bordo do Crescent, deixando elle de ser ante encarregado da Prêza, e assignando com os Commissarios, Juizes, e Interprete. Braz Martins Costa Pastor, Secretario da Commissão escreve.

Sousa

José Agostinho Barboza

Interprete da Commissão

DOC 96

O Official de Justiça desta Commissão Mixta Brasileira e Ingleza passe abordo da Fragata Ingleza Crescent, e conduza com a escolta dos Municipaes Permanentes no escaler do Arsenal da Marinha o Mestre do Brigue Asseicura Antonio da Silva Mello, e Pensão Joaquim da Silva, segundo Pilôto, intimando-os para comparecerem amanhã perante a Commissão. Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1841.

Souza

Paulton

Doc 97

134

Certifico que em virtude de huma
Portaria desta Commissão fui abordo
da Fragata de S. M. B. "Crescent" e
conduzi para esta Commissão o
Mestre do Bergue "Feiceira" João
Antonio da Silva Mellão — e
Vencelão Joaquim da Silva Segundo
Piloto do mesmo Bergue —

E por ser verdade passo este — Rio
de Janeiro em 19 de Janeiro de 1840

O Official de Justiça da Commissão
Mixta Brazileira e Ingleza —

Thomas B Hunt —

Recebi em 1841. —

J. Jackson

Doc98

Aos Dezenove de Janeiro de
mil oitocentos e Quarenta e
hum nesta Muito Leal e
Heroica Cidade do Rio de
Janeiro, e na Salla das Con-
ferencias da Commissão Mix-
ta Brasileira e Ingleza em
presença dos Commissarios Juiz-
es da mesma Commissão
compareceo o Individuo
ao diante pertencente a Bri-
que Alteceira, Major de
Engenheiros são como se ex-
que: do que para constar fiz
este Termo. Eu Braz Mar-
tins Costa Pastor, Secretario da
Commissão o escrevi.

1.º

João Antonio da Silva Mattos,
branco, idade de vinte cinco
annos, natural da Cidade do
Porto, solteiro, subdito Portuguez,
que vive de ---- embarca-

E, juramentado aos Santos
Evangelhos em que poz a
sua mão direita e prometteo
dizer a verdade do que lou-
bebe e perguntado lhe foi-
se. Perguntado que em-
prego tinha abordo desta
Embarcação; respondeo que
achando-se em Lisboa
doente e vivendo de esmolas
pedira a João Baptista
Bacalhoeiro, fornecio Pilo-
to desta Embarcação
hua passagem, e então este
lhe disse que lhe daria a
passagem, mas que havia
de sujeitar-se a separar
a Embarcação como alhe,
o que elle depoente acceita-
ra em razão de se achar em
indigencia. Perguntado que
era o dono desta Embarca-
ção; respondeo que no acto
de

Delles presentou hé que
recebera o Sr. Dabbadia
Cacáu, e mais que disse
era Joaõ Machado Car-
doso. Perguntado se
conhecia Gaspar da Silva
Cardoso; Respondeo que não.
Perguntado se quando na-
Sua de Luthumane já
Traziaõ os Africanos que se
achaõ aborda; Hey que
foraõ recebidos
mado Pao da Bandeira, es
ou grande legoa distante
da Villa. Perguntado se
quando sahio do Porto já
sabia que vinha receber
estes Africanos; Respondeo
que sabera na viagem.
Perguntado se sabia quem
o tinha carregado, e decon-
ta de quem eraõ estes Afri-
canos; Respondeo que naõ
sa-

sabia? Respondeo ha
quatro tempo estava em Ca-
thumane; respondeo que
ha sete mezes. Perguntado
em que Embarcação fora
para ali; respondeo que
fora de Pernambuco na
Barca Veloz, que manda-
va ao Norte da Barra
de Cathumane. Pergun-
tado se sabia se este Afri-
ca [illegible] Lingua? Disse
que sim respondeo que
sim por ter predido para-
ir para o Rio de Janeiro,
e lhe terem dito que vinha
para as Praias do Rio de
Janeiro. Perguntado ha
quantos annos viera pela pri-
meira vez ao Brasil; respon-
deo que em Janeiro de Mil
oitocentos e Bahia, onde
estivera de caixeira de Loja
de

DOC 98 pg 3

de fazenda dois annos, e
depois fôra de managem na —
na Lisboa e dali para o
Porto, onde se demorou por —
espaço de hum anno em casa
de seo pay, professor de
primeiras letras; e depois
principiou a andar em —
barcado ajudando a Pi-
lotagem, e fazendo diver-
ter muitas vezes os Pas-
sageiros. Tendo sido
Americo do Sul Pe-
guntado aqui se tinha
a Barra Norte a em-
pregar-se em Commercio
da ocasião, respon-
deo que sim, que ti-
nha dous estamentos para
Goa. Perguntado qual
lhe teria custado a pas-
sagem até Bombaim, diz
que antes; respondeo que
mas